

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 148, de 28 de setembro de 2026





HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 106, de 25 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 107, de 28 de setembro de 2026	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Retificação do dia 24 de setembro de 2026	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 106, de 25 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1.807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria-SEI nº 34, de 24 de abril de 2026;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão, em virtude da substituição de alguns de seus membros, visando garantir a continuidade dos trabalhos e o regular funcionamento de suas atividades;

e

Considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23876.003436/2026-02,

Resolve:

Art. 1º Recompor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º Deixar de compor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) os seguintes membros:

I - Vice-Coordenadora:

a) Edina Raquel Dias Borges, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

II - Membros:

a) Marcos Maciel Sousa, representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

b) Lídia de Souza Santos, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP);

c) Glauciene Ferreira de Souza Xavier, representante da Divisão Médica (DMED); e

d) Sara Kele Ramalho Moreira, representante da Divisão de Enfermagem (DENF).

Art. 3º Designar para compor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) os seguintes membros:

I - Vice-Coordenadora:

a) Lyana Reis de Moura, Enfermeira.

II - Membros:

a) Lídia de Souza Santos, representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

b) Marcos Maciel Sousa, representante da Divisão Médica (DMED); e

c) Izete Costa Lima Pereira, representante da Divisão de Enfermagem (DENF).

Art. 4º Estabelecer que o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) passe a ter a seguinte composição:

I - Coordenadora:

a) Joice Dutra Pimentel Sampaio, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

II - Vice-Coordenadora:

a) Lyana Reis de Moura, Enfermeira.

III - Secretária:

a) Hieda do Santos Costa, Assistente Administrativo.

IV - Membros:

- a) Alessandra Amintas da Silva, representante do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ);
- b) Lídia de Souza Santos, representante do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- c) Carlos Eduardo Campos Figueiredo, representante do SCIRAS/CCIRAS;
- d) Nayara Melo dos Santos, representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS);
- e) Renata Araujo Campos, representante do Serviço de Farmácia Hospitalar (SFH);
- f) Larronne da Silva Sousa, representante do Serviço de Microbiologia;
- g) Marcos Maciel Sousa, representante da Divisão Médica (DMED);
- h) Izete Costa Lima Pereira, representante da Divisão de Enfermagem (DENF); e
- i) Ysmara Keila Pinho Martins dos Santos, representante do Núcleo Interno de Regulação (NIR).

Art. 5º Manter inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 34, de 24 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 107, de 28 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as movimentações dos antigos membros do Comitê Transfusional e a necessidade de recomposição do grupo;

Considerando a necessidade de garantir a segurança transfusional e a qualidade dos serviços hemoterápicos nesta instituição;

Considerando o disposto no art. 145 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que estabelece a obrigatoriedade de os serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais constituírem um comitê transfusional;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes nacionais de hemoterapia;

Considerando a importância do monitoramento, da análise e da avaliação contínua das práticas transfusionais para assegurar o uso racional do sangue e de seus componentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (HU-UFRR)**.

Art. 2º O Comitê objeto desta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

Iara Alves Feitoza De Andrade, matrícula Siape nº 129****, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, na qualidade de **Presidente**;

Kerolayne Cardoso Vieira Sabino, matrícula Siape nº 109****, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, na qualidade de **Vice-Presidente**;

Glauciene De Araujo Rocha matrícula Siape nº 353****, lotada no Setor de Gestão da Qualidade, na qualidade de **Secretária**;

Nayara Melo dos Santos, matrícula Siape nº 301****, Gerente de Atenção à Saúde;

Fabiana Nakashima, matrícula Siape nº 136****, lotada no Setor de Gestão do Ensino;

Liliane Queiroz de Lira, matrícula Siape nº 229****, lotada na Divisão Médica;

Izete Costa Lima Pereira, matrícula Siape nº 325****, lotada na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;

Newton Ricardo Pereira Souza, matrícula Siape nº 140****, lotado no Setor de Cuidados Especializados;

Juliane Barretto Costa, matrícula Siape nº 352****, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

William Fellipe Ribeiro Pereira, matrícula Siape nº 351****, lotado na Divisão Médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Retificação do dia 24 de setembro de 2026

No Boletim de Serviço nº 147, de 24 de setembro de 2026, onde se lê: “Portaria - SEI nº 21, de 21 de setembro de 2026”, leia-se: “Portaria - SEI nº 121, de 21 de setembro de 2026”.